



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 19/02/2019 a 25/02/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJP1624	R000291805	74550	28/11/2018	ANY1573	R000293228	74550	10/12/2018
AVH1219	R000294341	74550	10/12/2018	BGA5489	R000293635	74550	16/12/2018
BHR4708	R000292869	60503	09/12/2018	BPL6944	R000295637	74550	24/12/2018
BTR7797	R000295875	74550	28/12/2018	BTR7797	R000295872	74550	28/12/2018
BTR7797	R000295858	74630	31/12/2018	BTR7797	R000295860	74550	01/01/2019
BUT2182	P000249686	51851	11/12/2018	BZW3811	P000246348	73662	07/12/2018
CAF1640	R000297351	74550	10/01/2019	CSN8986	R000291950	60503	01/12/2018
CYW1147	R000292982	74710	08/12/2018	CYW1147	R000293341	74550	21/12/2018
DBR8794	R000296652	74550	08/01/2019	DCK9164	P000250520	51851	28/12/2018
DFJ1400	R000292359	74550	05/12/2018	DGU3261	R000293031	60503	11/12/2018
DLN9221	R000292824	74630	06/12/2018	DQC7165	R000293806	74550	12/12/2018
DRM4873	R000294805	60503	24/12/2018	DSJ6863	R000295843	74630	28/12/2018
DSZ3204	R000293607	74550	13/12/2018	DWX5454	P000249933	55680	02/01/2019
DYL4261	T001006677	55680	12/12/2018	DZW2191	R000293744	74550	13/12/2018
EAI6854	R000293415	74550	21/12/2018	EAS7718	R000293066	60503	10/12/2018
EDQ4247	R000293710	74550	21/12/2018	EGT5451	T001007052	73740	20/01/2019
EGU2680	R000293621	74550	13/12/2018	EIS6673	R000296420	74550	06/01/2019
EJW4210	P000248245	55413	26/11/2018	EKD1945	R000293084	74550	10/12/2018
ENA2091	P000250708	54870	30/12/2018	EOR9507	P000242395	57380	12/12/2018
EOR9910	R000292823	74550	04/12/2018	ERK0280	P000250113	58192	21/12/2018
ERL0914	R000294369	74550	22/12/2018	EVC3919	R000296350	74550	04/01/2019
EWX9709	R000296362	74550	02/01/2019	EYJ9194	R000292296	74550	02/12/2018
EYV3836	R000292603	74630	07/12/2018	EYV3836	R000292474	74550	08/12/2018
FFF3743	R000294223	74550	15/12/2018	FIE1489	R000292191	74550	02/12/2018
FIE6992	R000294348	74630	22/12/2018	FMO1917	R000291447	60503	25/11/2018
FMP3335	R000292247	74550	09/12/2018	FNX6018	P000252110	54521	17/01/2019
FTC8252	R000292299	74550	08/12/2018	FUU1819	R000295324	74550	24/12/2018
GAB7265	P000251753	54521	28/12/2018	GAZ8067	R000296305	74550	07/01/2019
GAZ8067	R000296256	74550	07/01/2019	GDM6458	P000248446	54870	13/12/2018
GEB8142	R000293905	74550	14/12/2018	GFS3847	P000246374	60501	28/12/2018
KAI3398	R000295610	74550	01/01/2019	KHG0655	R000296434	74550	06/01/2019
KZJ2390	P000248331	54523	10/12/2018	LCH9830	R000291472	60503	25/11/2018
LKN6596	T000010071	55680	18/12/2018	LKN6596	P000251211	55680	18/12/2018
LPB4064	R000293005	74630	09/12/2018	LUN3522	R000296524	74550	05/01/2019
LUN3861	R000294219	74550	20/12/2018	MPR9376	P000249533	51851	13/12/2018
MPR9376	P000249128	51851	13/12/2018	NFU8715	R000295059	74630	01/01/2019
OAY3804	R000295570	74630	30/12/2018	OGA2264	R000295682	74550	25/12/2018
OLO8817	T001006891	54525	21/12/2018	OOJ1748	R000291926	56732	01/12/2018
PVF6258	P000249186	54521	11/12/2018	PXT7633	P000249038	73662	12/12/2018
QAI7995	R000295952	60503	03/01/2019	QDJ5884	R000293200	74550	11/12/2018
QDT9443	R000295933	74550	25/12/2018				

Junta de Recursos Fiscais, aos 21 de Fevereiro de 2019.

Decio Silva Azevedo

Presidente

RESOLUÇÃO nº 13 de 20 de fevereiro de 2019.

Convoca Processo Eleitoral Complementar para a definição de membros representantes da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, gestão 2017/2019, para os seguintes segmentos: Usuários SUAS, Profissionais Trabalhadores do SUAS; Sindicatos de Trabalhadores e Entidade Socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos trinta de janeiro de 2019, que decidiu pela necessidade de eleição complementar, estipulando a data de 20/02/2019 para sua realização, conforme Resolução CMAS nº 05 de 30 de janeiro de 2019.

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019, que deliberou por **transferir** a data do Processo Eleitoral Complementar para o dia **24/04/2019**,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR Processo Eleitoral Complementar para a definição de membros representantes da sociedade civil, nos segmentos de Usuários SUAS, Profissionais Trabalhadores do SUAS; Sindicatos de Trabalhadores e Entidade Socioassistencial para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, gestão 2017/2019.

Art. 2º A assembleia de eleição ocorrerá no dia **24/04/2019** às 14h00 no Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté, situado à Av. Emilio Winther, nº 785, Bom Conselho, Taubaté/SP.

Art. 3º O processo eleitoral complementar visa ao preenchimento de:

- 01 (uma) vaga de titularidade e 01 (uma) vaga de suplência no segmento de Usuários SUAS;
- 01 (uma) vaga de titularidade e 02 (duas) vagas de suplência no segmento de Profissionais Trabalhadores do SUAS;
- 01 (uma) vaga de titularidade e 01 (uma) vaga de suplência no segmento de Sindicato de Trabalhadores;
- 01 (uma) vaga de suplência no segmento de Entidade Socioassistencial.

Art. 4º Competirá à Mesa Diretora do CMAS coordenar os trabalhos deste processo eleitoral complementar.

Art. 5º A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté entre os dias **07/03/2019 a 09/04/2019**, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, com a Secretária Executiva.

Art. 6º A inscrição será efetivada por meio de indicação da organização, em papel timbrado, apresentando o candidato a conselheiro e documento de identificação pessoal.

Art. 7º Não poderão pleitear as vagas a serem preenchidas por meio deste processo eleitoral complementar:

a) aqueles em cargo de confiança, de direção ou chefia e assessoramento no poder público ou em entidades e organizações sociais.

b) aqueles que tenham exercido nos biênios 2013/2015 e 2015/2017, dois mandatos consecutivos como conselheiro titular ou como conselheiro suplente no CMAS de Taubaté, em qualquer segmento de representação.

Art. 8º Cada entidade, grupo ou organização somente poderá apresentar para o processo de eleição um candidato a conselheiro.

Art. 9º As organização de Trabalhadores SUAS, de Sindicato de Trabalhadores e de Entidades Socioassistenciais que preencherem os requisitos para se habilitar como candidatas **poderão inscrever até três delegados** para o processo de votação.

§ 1º Na inscrição de delegados para participar do processo de votação, o delegado deverá apresentar ofício de indicação da entidade ou organização, devidamente assinado por seu representante legal e documentação de identificação pessoal.

§ 2º Nos casos de candidato ao conselho, este será automaticamente delegado habilitado a votar.

Art. 10. A assembleia nomeará um relator e procederá a apresentação dos candidatos, que não poderão exceder o período máximo de 2 minutos.

Parágrafo Único: Os candidatos serão escolhidos por meio de voto secreto.

Art. 11. Cada delegado poderá escolher somente um candidato, sendo considerados nulos os votos que não atenderem a este critério.

Art. 12. A apuração dos votos será feita pela mesa diretora do CMAS.

§ 1º Será eleito para a vaga de titularidade o candidato que obtiver o maior número de votos;

§ 2º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato cuja entidade tiver sido fundada há mais tempo;

§ 3º Serão aclamados conselheiros suplentes aqueles que obtiverem votos imediatamente inferiores ao obtido pelo titular.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do CMAS.

Art. 14. Os conselheiros eleitos serão empossados por Decreto do Prefeito Municipal de Taubaté.

Art. 15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

RESOLUÇÃO nº 14 de 20 de fevereiro de 2019.

Aprova a destinação do recurso federal IGD – M a ser reprogramado para o exercício de 2019, conforme Plano de Trabalho do Cadastro Único contido no Processo Administrativo 19/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017,

considerando parecer favorável da Comissão do Programa Bolsa Família em conjunto com a Comissão de Finanças deste CMAS acerca de destinação do recurso federal IGD - M a ser reprogramado, conforme consta em processo administrativo da Prefeitura de Taubaté nº 19/2019;

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidi os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

- Processo Administrativo: 44679/2018

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: GERALDO Magela de Andrade

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, que **indeferiu** o pedido.

Publique-se.

considerando informações constantes no Plano de Trabalho do setor de Cadastro Único para o exercício de 2019 (às fls. 07 à 14 do referido processo) referente à forma de utilização desses recursos do IGD – M;

considerando deliberação de sua plenária extraordinária realizada aos vinte de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar Parecer Favorável à destinação do recurso federal a ser reprogramado para promoção de ações do Cadastro Único nos termos e dentro do Plano de Trabalho 2019 contido neste processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO nº 15 de 20 de fevereiro de 2019.

Aprova a Prestação de Contas - 2018 do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Prestação de Contas - 2018 do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua plenária extraordinária realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – que cofinancia as ações, na rede pública, através das ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro Pop e Centro Dia do Idoso e, na rede privada, através das ações da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, conforme consta no Processo Administrativo 770/2019, da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade – que cofinancia as ações do Abrigo Institucional para Pessoa em Situação de Rua e Abrigo Institucional para Idoso – Casa São Francisco, conforme consta no Processo Administrativo 769/2019, da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO nº 16 de 20 de fevereiro de 2019.

Aprova prestação de contas – Transferências e Convênios, do Recurso Federal - BPC - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO - 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017 e considerando deliberação de sua Plenária extraordinária realizada aos vinte de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Recurso Federal - BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO, para o ano de 2018, conforme consta no Processo Administrativo 772/2019 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 01/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública Internacional nº. 01/19 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de implantação e requalificação viária em diversos pontos do município, para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté, a ser financiado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, com vencimento às 08:30h do dia 29.03.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 70,10 (Setenta Reais e Dez Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 25/02/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essenciais ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de segurança, saúde, mobilidade, serviços públicos, governo, finanças, desenvolvimento social, obras, educação, esporte, gabinete e cultura, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 10798, 15696, 5360, 5361, 5362, 9508, 2778, 2779, 8514, 14345, 12037, 12038, 10937, 14732, 14734, 14733, 14735, 14736, 14737, 14738, 14731, 14730, 11994, 11984, 15570, 11992, 2244, 13264, 1179, 2613, 15580, 10096, 15944, 10670, 10649, 12349, 3343, 14594 no montante global de **R\$ 8.507.719,28** (oito milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, que das 20 (vinte) marchinhas esperadas para a fase eliminatória, conforme art. 3.3 alínea “d” do Concurso 07/18 – 13º Concurso de Marchinhas de Quiririm (Processo: 67.691/2018), 13 (treze) foram aprovadas na análise documental e conferência do ineditismo e dessas somente 08 (oito) marchinhas foram classificadas e publicadas no dia 31/01/19 no site da Prefeitura de Taubaté (www.taubate.sp.gov.br). Diante disso, foi constatado número insuficiente a 20 (vinte) marchinhas para a realização da fase eliminatória.

Assim, esta Secretaria invocando o art. 7º, alínea “j” do Concurso 07/18 que diz “Os casos omissos neste edital serão apreciados e resolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté”, COMUNICA que não realizará a fase eliminatória prevista para o dia 28/02/2019 – Quinta-feira a partir das 21:00 no Palco de Eventos de Quiririm e por consequência nem o sorteio da ordem de apresentação para a fase eliminatória prevista para acontecer dia 23/02/2019 – Sábado as 9:00 no Centro Cultural Municipal.

Comunica ainda que, as 08 (oito) marchinhas classificadas para a fase eliminatória automaticamente já estão classificadas para a fase final prevista para o dia 01/03/2019 – Sexta-feira a partir das 21:00 no Palco de Eventos de Quiririm e que realizará o sorteio da ordem de apresentação para a fase final prevista para acontecer dia 01/03/2019 – Sexta-feira a partir das 20:30 no Palco de Eventos de Quiririm, conforme estipulado em edital do Concurso 07/18.

Secretaria de Turismo e Cultura, 21 de fevereiro de 2019.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PÓS-RECURSO

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, informa, a seguir, a Classificação Final dos candidatos às funções de Médico e Fonoaudiólogo.

Taubaté, 25 de Fevereiro de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão

PSS 002/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – FONOAUDIÓLOGO LINGUAGEM					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
52906032	MARA FORASTIERE PINTO	17/03/1981	222.877.408-13	13.00	1º
52906059	BRUNA HOLANDA TONINI OROFINO	26/04/1985	332.608.328-90	13.00	2º
52906063	PRISCILA DE PADUA DIAS MEIRELES	17/10/1972	209.899.908-93	9.00	3º
52906052	RENATA AMBROGI ANTUNES	25/06/1980	291.459.528-09	9.00	4º
52904313	PATRICIA CRUZ	07/09/1972	199.069.058-08	8.00	5º
52906024	ADRIANA CRISTINA MAY GUIMARAES	14/03/1975	252.059.318-09	8.00	6º
52906049	VALERIA DE CAMPOS MARQUES	17/08/1985	345.355.858-81	8.00	7º
52906025	ANA MARIA SANTOS CAMPOS	28/09/1987	067.859.144-00	8.00	8º
52906034	PRISCILA HAYDÉE DE SOUZA	18/04/1986	344.999.718-10	7.50	9º
52906054	JOYCE MOREIRA MACHADO	01/11/1990	131.558.877-37	7.50	10º
52904321	MARIA ADRIANA VALENTINI SAVIO	09/07/1966	114.387.068-98	6.00	11º
52906029	FERNANDA DIAS NOGUEIRA MACHADO	20/09/1975	070.621.457-93	6.00	12º
52906043	ANA CAROLINA TYRONE REIS	27/01/1977	005.030.439-90	6.00	13º
52906028	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA TELES	08/02/1980	013.261.056-63	6.00	14º
52906055	ALINE PIRES DE LIMA	14/11/1986	112.512.617-52	6.00	15º
52906031	VANESSA SIMANKE RAPHAEL	02/10/1979	816.583.200-00	5.00	16º
52906037	MEY LIN VALINHOS FAVORETTO	13/10/1987	352.037.338-64	2.50	17º

PSS 002/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – FONOAUDIÓLOGO LINGUAGEM – PCD					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
52906025	ANA MARIA SANTOS CAMPOS	28/09/1987	067.859.144-00	8.00	1º

PSS 006/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – MÉDICO					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
52916035	ROSANE GERALDO BONINSENHA	27/04/1957	449.987.597-87	16.00	1º
52911138	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE BARROS ALVES DA COSTA	28/04/1957	026.150.528-96	9.00	2º
52916060	JANINE DE SÁ CARNEIRO	08/02/1991	018.591.243-56	1.00	3º
52916062	LETÍCIA GONÇALVES PEDRO	13/06/1992	409.973.468-41	1.00	4º

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
4ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1007660-69.2018.8.26.0625**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
Requerente: **Associação dos Amigos das Chacaras Catagua**

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007660-69.2018.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei,

FAZ SABER a(o)(s), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Associação dos Amigos das Chacaras Catagua ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Dr. Felix Guisard, no Loteamento Chácaras Cataguá, no bairro do Cataguá, em Taubaté-SP, BC 2.7.055.002.001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS, liberado nos autos em 14/02/2019 às 17:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007660-69.2018.8.26.0625 e código 635288.

**JAZIGO PERPÉTUO
NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: **Amador Pedro Lamoza**, falecido (a) em 17/03/1956, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 521 da Quadra Nº 2ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Ronaldo Sales - neto, RG: Nº 33.908.006-1, CPF: Nº 226.055.878/00. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Bis neto - Amador Pedro Lamoza.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Matheus Sales, Maria das Dores Sales e Maria Benedita Sales.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 63475/2014).

**Secretaria de Serviços Públicos,
aos 25 de Fevereiro de 2019**

**Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios
Municipais**

**Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos
da Prefeitura Municipal de Taubaté**



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 048/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-121/2018,

R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 016/2019, de 11 de janeiro de 2019, que admitiu **TATIANE DOS SANTOS VICTAL DA SILVA**, RG nº 26.257.558-9, na condição de Professor III, Temporário, no período de 10/09/2018 até 20/12/2019, ou até o retorno da Professora Sabrina Herrera Pimentel, para declarar que o período de admissão é de **10/09/2018 até 01/02/2019**, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e um de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 049/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo nº ESC-197/2016,

R E S O L V E: Nomear **VALESKA LUCIA FIGUEIRA**, RG nº 46.830.512-9, classificada em 2º lugar no concurso público objeto do Edital nº 004/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 26/01/2017, e prorrogado pela Portaria R-Nº 027/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor III (Língua Portuguesa e Literatura e Literatura e Língua Estrangeira Moderna – Inglês)**, padrão S/1, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e cinco de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 050/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consep nº 011/2017, Processo nº PSI-244/2016,

R E S O L V E: Nomear **MONIQUE MARQUES DA COSTA GODOY**, RG nº 49.520.459-6, classificada em 2º lugar no concurso público objeto do Edital nº 003/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 26/01/2017, e prorrogado pela Portaria R-Nº 026/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas “Psicologia do Trabalho I; Psicologia do Trabalho II; Psicologia dos Processos de Gestão I; Psicologia dos Processos de Gestão II; Psicologia Aplicada às Instituições I; Psicologia Aplicada às Instituições II; Psicologia Aplicada às Instituições; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV”, da Unidade de Ensino – Departamento de Psicologia, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e cinco de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 051/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0034/2018,

R E S O L V E:

1. Aposentar, voluntariamente, **VERA DA SILVA EVANGELISTA**, RG nº 17.435.532-4 SSP/SP, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada na Pró-reitoria de Extensão, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e cinco de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 052/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-0021/2019,

R E S O L V E: Conceder a **AFONSO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR**, RG nº 43.517.450-2, Professor III (Área Eletrônica), padrão S/1, lotado na Escola de Aplicação “Dr. Alfredo José Balbi”, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até vinte e quatro meses, sem remuneração, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e cinco de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria

doar faz bem
doe sangue

EXTRAVIO

A Empresa M.A.L. Ferreira Artes Marciais – ME, CNPJ registrado sob o Nº 12.950.509/0001-84, Endereço: Avenida Elzira Tavares de Mattos, Nº 409, Bairro: Barreiro – Taubaté/SP, CEP: 12093-661, Comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 100.

EXTRAVIO

Michele Fernandes Santos - ME, CNPJ: Nº 10.576.975/0001-16, Inscrição Estadual Nº 688.283.950.114, Inscrição Municipal, Nº 53.482/09 com sede na cidade de Taubaté-SP, à Av. Monteiro Lobato, 482 – Bairro: Chácara do Visconde, Comunica o Extravio do Talão de Notas Fiscais de Serviços do nº 251 ao nº 300.

EXTRAVIO

Paulo Cesar Joffre, (autônomo), endereço: Rua Padre Fischer, 2107- Bairro: Parque São Luiz, CEP: 12061-600 –Taubaté/SP comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 050.

EXTRAVIO

A empresa VALEMATRIX INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 108.326.580/0001-13, I.M 49297, estabelecida na Rua Dr. José Luiz de Almeida Soares, nº 255, Sala A, Bairro: Jardim Santa Clara, Taubaté/SP, CEP: 12080-130, comunica o extravio do Talão de Notas Fiscais de Serviços da numeração 001 à 500.

EXTRAVIO

Dorothy Saturnino, CPF: Nº 874.865.718-20 (autônoma - serviços burocráticos) localizada à Rua: Silva Jardim, 119 – Bairro: Jardim das Nações, CEP: 12030-090 - Taubaté/SP, comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 050.

EXTRAVIO

A Empresa SILVIO CÉSAR DE MORAIS – ME., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.096/0001-39, I.E.: 688.281.594.112, I.M.: 53.396/09, estabelecida na cidade de Taubaté, Estado de SP, localizada à Rua Eucário Rebouças de Carvalho, 260, bairro Jardim Santa Clara, CEP: 12.080-030, COMUNICA o extravio de todos os seus documentos fiscais, livros de entrada, saída e ISS de nº 001 (2008) ao nº 011 (2018), e os Talões de Notas Fiscais de Serviços do nº 001 ao nº 400.



1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté**Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP - Telefone: 3632-3039****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS
DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa
Oficial Interino**

Faço saber que pretendem se casar **IAN MATHEUS DA CRUZ MACEDO** e **RAISSA NAYARA MENDROT SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 10 de março de 1998, estado civil solteiro, de profissão vendedor, residente Rua Leo Pereira Gigli, nº 57, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filho de **JOSÉ EVARISTO BARROS DE MACEDO**, 50 anos, nascido na data de 1 de fevereiro de 1969, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, nascido em Trindade, Estado de Pernambuco e de **TAINÁ DA CRUZ**, 36 anos, nascida na data de 23 de agosto de 1982, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 27 de janeiro de 2000, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Leo Pereira Gigli, nº 57, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filha de **ROGÉRIO SANTOS**, 40 anos, nascido na data de 5 de julho de 1978, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, nascido nesta cidade e de **FABIANA DA SILVA MENDROT SANTOS**, 36 anos, nascida na data de 15 de fevereiro de 1982, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **IAGO FELIPE COSTA e VITÓRIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de abril de 1996, estado civil solteiro, de profissão ajudante de marceneiro, residente Rua Trajano Dias Cardoso deste 1º subdistrito, nº

290, Terra Nova, filho de **PAULO HENRIQUE COSTA**, 46 anos, natural de Itajuba - MG, nascido na data de 17 de agosto de 1972 e de **LUCINDAIA COSTA APARECIDO**, 44 anos, natural de Caraguatuba - SP, nascida na data de 19 de novembro de 1974, residentes e domiciliados nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 6 de março de 1999, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua Anacleto Rosas Júnior deste 1º subdistrito, nº 211, Terra Nova, filha de **BENEDITO MARCIANO DE CARVALHO**, 67 anos, natural de São Luis do Paraitinga - SP, nascido na data de 17 de outubro de 1951 e de **ZENICE DO CARMO MOREIRA**, 51 anos, natural de Natividade da Serra - SP, nascida na data de 1 de julho de 1967, residentes e domiciliados nesta cidade.

SANTOS e LUCINÉIA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Paraibuna-SP, nascido a 10 de agosto de 1947, estado civil viúvo, de profissão pedreiro, residente Rua Major Agarra, nº 1500, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de **NEMESIO SUDARIO DOS SANTOS**, falecido em nesta cidade na data de 21 de fevereiro de 2005 e de **GERALDA MOTTA DOS SANTOS**, falecida em nesta cidade na data de 27 de julho de 1997.

A contraente é natural de Suzano-SP, nascida a 12 de julho de 1976, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Rua Major Agarra, nº 1201, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA**, falecido em nesta cidade na data de 27 de outubro de 2006 e de **MARIA ROSA DA SILVA**, falecida em nesta cidade na data de 17 de abril de 2000.

Faço saber que pretendem se casar **ADEMAR BATISTA VIEIRA e NERCI PEREIRA DA SILVA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 30 de dezembro de 1978, estado civil solteiro, de profissão operador de máquinas, residente Rua Edmundo Mendonça, nº 141,

Jardim Marlene Miranda, neste primeiro sub distrito, filho de **JOÃO BAPTISTA VIEIRA**, falecido em nesta cidade na data de 22 de janeiro de 1980 e de **MARIA INEZ VIEIRA**, 67 anos, nascida na data de 26 de outubro de 1951, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Guarulhos-SP, nascida a 3 de novembro de 1979, estado civil solteira, de profissão diarista, residente Rua Edmundo Mendonça, nº 141, Jardim Marlene Miranda, neste primeiro sub distrito, filha de **BENEDITO LOURENÇO DOS SANTOS**, falecido em nesta cidade na data de 20 de janeiro de 1994 e de **TEREZA PEREIRA SA SILVA SANTOS**, 63 anos, nascida na data de 2 de novembro de 1955, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Mairiporã, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **GUSTAVO MONTEIRO LORENA e INGRID STÉFANI OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 15 de março de 1980, estado civil solteiro, de profissão controlador de acesso, residente Rua Marcelo Torchio, nº 350, Vila Rezende, neste primeiro subdistrito, filho de **OSTACIO LORENA FILHO**, 60 anos, nascido na data de 23 de novembro de 1958, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **ELENA MONTEIRO**, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 14 de janeiro de 1993, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente Rua Marcelo Torchio, nº 350, Vila Rezende, neste primeiro subdistrito, filha de **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, 50 anos, nascido na data de 22 de novembro de 1968, residente e domiciliado e

nascido em Tremembé, deste Estado e de **SILVIA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, 48 anos, nascida na data de 14 de abril de 1970, residente e domiciliada em Tremembé, deste Estado, nascida em São Luiz do Paraitinga, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar **RAFAEL GAMA GODOY e OLIVIA MARIA MARINHO RODRIGUES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 8 de agosto de 1991, estado civil solteiro, de profissão auxiliar mecanico, residente Rua Reverendo Irineu Mendes Vieira, neste 1º subdistrito, nº 43, Parque São Luís, filho de **GILBERTO DE ALMEIDA GODOY**, 58 anos, nascido na data de 17 de janeiro de 1961, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **ROSANE TOLEDO GAMA GODOY**, 56 anos, natural de Lorena - SP, nascida na data de 25 de novembro de 1962, residente e domiciliada nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 14 de maio de 1995, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Reverendo Irineu Mendes Vieira, neste 1º subdistrito, nº 43, Parque São Luís, filha de **FERNANDO RODRIGUES**, 67 anos, nascido na data de 29 de agosto de 1951, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **FÁTIMA MARINHO RODRIGUES**, 60 anos, natural de Itaí -SP, nascida na data de 5 de novembro de 1958, residente e domiciliada nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 14 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **DOUGLAS FELIPE SENNES e JULIANA DAS GRAÇAS SIQUEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 27 de

setembro de 1983, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Avenida Helvino Moraes neste 1º subdistrito, nº 1000, Vila São José, filho de **SIDNEY SENNES**, 80 anos, natural de Jambiero - SP, nascido na data de 6 de março de 1938, residente e domiciliado nesta cidade e de **MARIA HELENA DO PRADO SENNES**, 67 anos, nascida na data de 22 de junho de 1951, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Cruzeiro-SP, nascida a 12 de julho de 1980, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Avenida Helvino Moraes neste 1º subdistrito, nº 1000, Vila São José, filha de **WANDERLEY SIQUEIRA**, 62 anos, nascido na data de 17 de novembro de 1956, residente e domiciliado e nascido em Cruzeiro - SP e de **ROSELY DA CONCEIÇÃO GUEDES SIQUEIRA**, falecida em em Cruzeiro - SP na data de 2 de junho de 1998.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 4 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **ODAIR JOSÉ DOMINGUES e LEILA LEITE DUTRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 19 de fevereiro de 1978, estado civil divorciado, de profissão pedreiro, residente Rua Bolivar Querido Guisard, nº 205, Fonte Imaculada, neste primeiro subdistrito, filho de **CELIO PEREIRA DOMINGUES**, 65 anos, nascido na data de 6 de fevereiro de 1954, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **ISMENIA DOS SANTOS DOMINGUES**, 63 anos, nascida na data de 10 de setembro de 1955, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 23 de fevereiro de 1979, estado civil divorciada, de profissão diarista, residente Rua Bolivar Querido Guisard,

nº 205, Fonte Imaculada, neste primeiro subdistrito, filha de **JARCI MARTINS DUTRA**, falecido em nesta cidade na data de 8 de abril de 1991 e de **NEUSA LEITE DUTRA**, 72 anos, nascida na data de 13 de janeiro de 1947, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **ANTONIO MOTTA DOS SANTOS e LUCINÉIA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Paraibuna-SP, nascido a 10 de agosto de 1947, estado civil viúvo, de profissão pedreiro, residente Rua Major Agarra, nº 1500, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de **NEMESIO SUDARIO DOS SANTOS**, falecido em nesta cidade na data de 21 de fevereiro de 2005 e de **GERALDA MOTTA DOS SANTOS**, falecida em nesta cidade na data de 27 de julho de 1997.

A contraente é natural de Suzano-SP, nascida a 12 de julho de 1976, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Rua Major Agarra, nº 1201, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA**, falecido em nesta cidade na data de 27 de outubro de 2006 e de **MARIA ROSA DA SILVA**, falecida em nesta cidade na data de 17 de abril de 2000.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2019

2º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté**Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Registro Civil Subdistrito Município e Comarca de Taubaté
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **ANDRÉ LUIZ MOREIRA INACIO** e **CAROLINE COSTA LAUD**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de outubro de 1990, de profissão funcionário público municipal, residente Rua Domingos Cordeiro Gil, nº 68, Chácara Doutor Hipólito, filho de **LUIZ APARECIDO INACIO**, aposentado, nacionalidade brasileira, 62 anos, natural de Tapiratiba/SP, nascido na data de 12 de dezembro de 1956 e de **BENEDITA DONIZETI MOREIRA INACIO**, do lar, nacionalidade

brasileira, 63 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 27 de junho de 1955, residentes e domiciliados Taubaté/SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de fevereiro de 1994, de profissão professora, residente Rua Domingos Cordeiro Gil, nº 68, Chácara Doutor Hipólito, filha de **AMARILDO FERES LAUD**, funcionário público, nacionalidade brasileira, 51 anos, natural de Tremembé/SP, nascido na data de 20 de fevereiro de 1967 e de **ANA LÚCIA COSTA LAUD**, professora, nacionalidade brasileira, 50 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 24 de novembro de 1968, residentes e domiciliados Taubaté/SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **WESLEY DOS SANTOS** e **TIFANY STEFANY DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Osasco-SP, nascido a 2 de novembro de 1995, de

profissão estagiário, residente Rua Comandante Fernando de Barros Morgado, nº 360, Parque Aeroporto, filho de **JOÃO DO ESPIRITO SANTOS**, 45 anos, natural de Itaguaijé-PR, nascido na data de 9 de setembro de 1973 e de **MARIA JOSE EDITE DOS SANTOS**, 48 anos, natural de Guaira-PR, nascida na data de 10 de agosto de 1970, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 19 de abril de 1999, de profissão consultora de beleza, residente Avenida Juventino Lemos de Oliveira, nº 245, Vila Bela, filha de **JAIRO PEREIRA DOS SANTOS**, 43 anos, natural de Teófilo Otoni-MG, nascido na data de 8 de setembro de 1975 e de **EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, 37 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 1 de agosto de 1981, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 16 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **ANDERSON CLAYTON PEREIRA DIAS** e **LAILA GONÇALVES CLETO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido a 8 de junho de 1972, de profissão policial militar reformado, residente Rua José de Assis Júnior, nº 97, Residencial Paraíso, filho de **JOÃO TORRES DIAS**, falecido em há 12 anos no Rio de Janeiro/RJ e de **MARLENE PEREIRA DIAS**, aposentada, nacionalidade brasileira, 72 anos, natural de Barra do Pirai/RJ, nascida na data de 27 de março de 1946, residente e domiciliada Barra do Pirai/RJ.

A habilitante é natural de Barra do Pirai-RJ, nascido a 4 de novembro de 1968, de profissão autônoma, residente Rua José de Assis Júnior, nº 97, Residencial Paraíso, filha de **HELIO DA CUNHA CLETO**, aposentado, nacionalidade brasileira, 76 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido

na data de 13 de setembro de 1942 e de **ALBERTINA LICIA GONÇALVES CLETO**, do lar, nacionalidade brasileira, 73 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascida na data de 9 de outubro de 1945, residentes e domiciliados Taubaté/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 19 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **JULIANA MONIZ DE ANDRADE** e **BARBARA CHAVES DE LIMA GARCIA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. A primeira habilitante é natural de Taubaté-SP, nascida a 9 de janeiro de 1987, de profissão auxiliar administrativo, residente Rua Espanha, nº 241, Jardim das Nações, filha de **JUVENAL**

FERNANDO ABREU DE ANDRADE, 66 anos, natural de Ilha da Madeira-Portugal, nascido na data de 29 de maio de 1952 e de **EDNA MONIZ DO NASCIMENTO ANDRADE**, 56 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 20 de dezembro de 1962, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A segunda habilitante é natural de Sorocaba-SP, nascida a 5 de novembro de 1993, de profissão vendedora, residente Rua Espanha, nº 241, Jardim das Nações, filha de **CARLOS MIGUEL ALVES GARCIA**, 46 anos, natural de São paulo-SP, nascido na data de 2 de agosto de 1972 e de **TATIANA CHAVES DE LIMA**, 42 anos, natural de Barueri-SP, nascida na data de 10 de julho de 1976, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 20 de fevereiro de 2019